



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 930/2025
Ofício nº 1.350/2025

Ibitinga, 19 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 822/2025, dos Vereadores César Urtado, Alliny Sartori, Célio Aristão, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 822/2025, da Câmara Municipal, referente ao planejamento de combate ao descarte irregular de resíduos têxteis em áreas periféricas e rurais do município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AC89-8415-F057-F5E1



RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 822/2025

Autor: César Urtado

Protocolado em: 03/11/2025 17h06

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O PLANEJAMENTO DE COMBATE AO DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS TÊXTEIS EM ÁREAS PERIFÉRICAS E RURAIS DO MUNICIPIO.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informar, é o que:

Senhor Vereador,

Com cordial visita, sirvo-me do presente, em atenção ao requerimento nº. 822/2025, para responder:

1) Planejamento Municipal

- a) Existe atualmente algum planejamento o programa municipal voltado ao combate do descarte irregular de resíduos têxteis em áreas periféricas e rurais do município?
- b) Em caso positivo, solicita-se o detalhamento desses planejamentos, especificando:
 - As ações e programas já implantados?
 - As ações ainda previstas ou em fase de elaboração;
 - Os departamentos ou secretarias responsáveis pela execução e acompanhamento.

2) Indicadores e Monitoramento

- a) Quais são os indicadores de monitoramento utilizados pela administração municipal para avaliar se a situação do descarte de resíduos têxteis está melhorando ou piorando?
- b) Favor especificar quais dados, fontes ou evidências são analisados, bem como a periodicidade dessas avaliações.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AC89-8415-F057-F5E1



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

- 2) Fiscalização e Penalidades
 - a) Como estão sendo realizadas as fiscalizações referentes a esse tipo de descarte?
 - b) Quantas ações de fiscalização foram efetuadas nos últimos 12 meses e em quais localidades
 - c) Quantas autuações ou notificações foram emitidas em razão do descarte irregular de resíduo têxteis?
 - d) Favor indicar os períodos e os valores das penalidades, se houver.

Ilustre Vereador, a situação dos resíduos têxteis do nosso município está sendo levantado um estudo, em todo o perímetro não somente em áreas rurais periféricas, a fim de localizar os pontos com maior incidência de descarte irregular e posteriormente fazer as devidas mudanças e as possíveis penalidades. As secretarias envolvidas nessa são as Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Estância Turística de Ibitinga, 18 de novembro de 2.025

Claudinei A. J. Rezador
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente

**Claudinei Aparecido de Jesus Rezador
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AC89-8415-F057-F5E1



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AC89-8415-F057-F5E1